



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO Nº: 080301.A01.001.0719

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

EXERCÍCIO 2018

Fortaleza, julho de 2019



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Antônio Marconi Lemos da Silva

Auditor de Controle Interno

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Inspeção

George Dantas Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Auditoria Interna

Kelly Cristina de Oliveira Barbosa

Auditora de Controle Interno

Coordenadoria da Transparência

Ítalo José Brígido Coelho

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Controladoria

Marcelo de Sousa Monteiro

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Ouvidoria

Larisse Maria Ferreira Moreira

Auditora de Controle Interno



I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações apresentadas no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº 33.053, de 10 de maio de 2019, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, sobre o exercício financeiro de **2018**.

O RCI-Gestão está orientado pelo Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão) dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará.

As contas de gestão dos órgãos, entidades e fundos referentes ao exercício de **2018** foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, entretanto serão apresentadas pelos órgãos, entidades e fundos que os sucederam, após a edição da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

A geração do RCI-Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe do Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará), no âmbito da Coordenadoria de Controladoria, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, bem como por meio de informações produzidas pelas áreas finalísticas da CGE.

As atividades de controle interno desenvolvidas pelas áreas finalísticas da CGE, relativas ao exercício de **2018**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações que apresentaram indícios de irregularidade foram encaminhadas ao órgão, entidade ou fundo para que esse se manifestasse no prazo determinado pela CGE e para que apresentasse plano de ação visando ao saneamento das fragilidades detectadas.

Os indícios de irregularidades detectados no âmbito das atividades de controle interno das áreas finalísticas da CGE, no exercício em análise, e não respondidos ou tratados pelo órgão, entidade ou fundo estão relatados no presente relatório.



II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Sigla - DETRAN

Vinculação - CIDADES

Natureza - AUTARQUIAS

1. Legislação Vigente no Exercício de 2018

O **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN** foi instituído pela Lei Estadual nº 9.450, de 14 de maio de 1971 e reorganizada pela Lei nº 10.521, de 02 de junho de 1981. Suas finalidades foram definidas no inciso IX do art. 78 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, cuja redação fora alterada pela Lei Estadual nº 14.024, de 17 de dezembro de 2007.

A Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, em seu art. 14, alterou a vinculação do DETRAN, passando da Secretaria da Infra-Estrutura para a Secretaria das Cidades.

2. Finalidades

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, tem por finalidade (Lei nº 14.024, de 17 de dezembro de 2007):

- coordenar, realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores;
- expedir e cassar licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, comunicando ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, todas as ações desta natureza;
- credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
- coordenar, vistoriar e executar ações de inspeção quanto às condições de segurança veicular;
- registrar, emplacar, selar a placa e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro de Veículo e o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, mediante delegação do órgão federal competente;
- coordenar e exercer as atividades de policiamento, fiscalização, correição, julgamento de infrações e de recursos, aplicação de penalidades, medidas administrativas, inclusive nas rodovias estaduais do Ceará;
- arrecadar valores provenientes de estadia e remoção de veículos e objetos, bem como das infrações de trânsito relacionadas ao condutor e ao veículo;
- realizar a escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

- manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;
- coordenar, em ação conjunta com todos os órgãos e Entidades de trânsito da União, dos Estados e dos Municípios, com jurisdição no Estado do Ceará, todos os registros de acidentes de trânsito, visando detectar as causas e elaborando estudos e pesquisas, no intuito de contribuir para uma redução dos mesmos;
- coordenar a elaboração de todas as estatísticas do Estado do Ceará com relação aos condutores e aos veículos;
- promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes do CONTRAN;
- planejar, coordenar e realizar palestras educativas em escolas públicas e privadas, em empresas e demais organizações governamentais ou não, com o objetivo de criar e desenvolver uma consciência cidadã em relação ao trânsito;
- criar e elaborar o material educativo a ser distribuído à população quando da realização de blitzes educativas;
- criar, permitir, modificar, disciplinar, regulamentar, fiscalizar e controlar as linhas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará;
- promover as licitações para as concessões e permissões de linhas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará;
- disciplinar, regulamentar e controlar os serviços de passageiros do Estado do Ceará;
- manter, explorar, administrar e conservar terminais rodoviários do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará.

3. Receitas

Arrecadação de multas e taxas.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

III - DETRAN EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 1 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 1 - Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza – R\$ 1.000,00

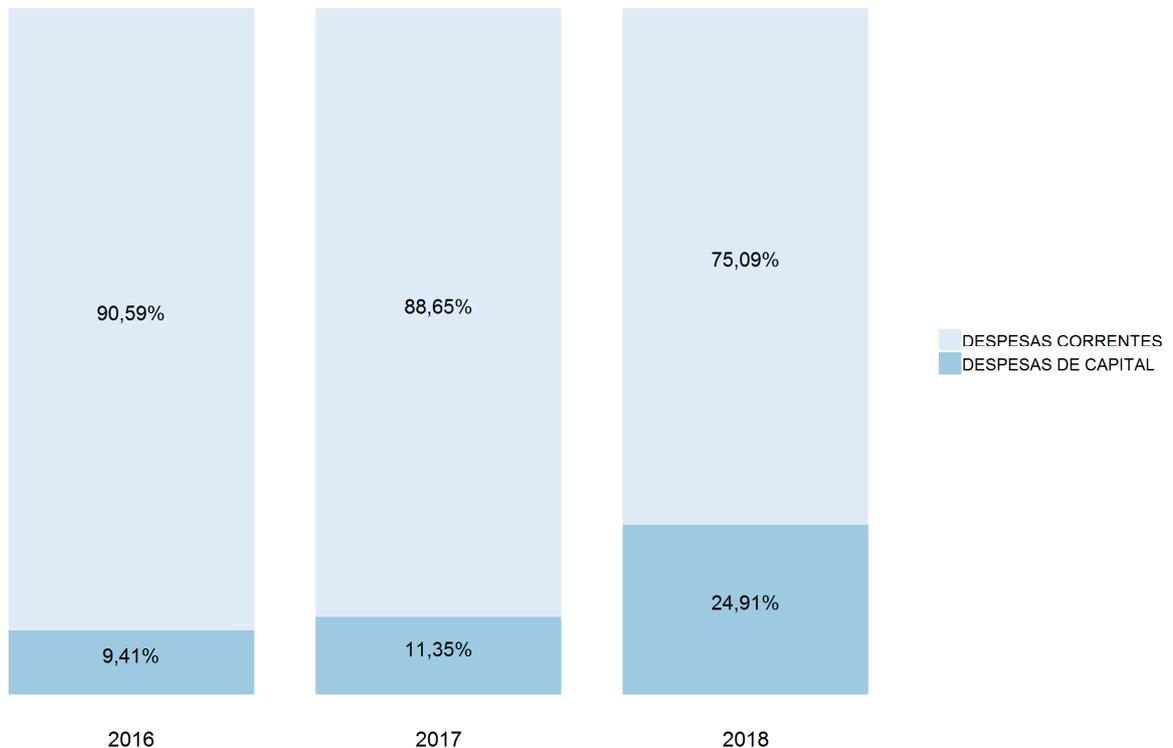
CATEGORIA ECONÔMICA	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Grupo de Natureza de Despesa	(I)		(II)		(III)	
DESPESAS CORRENTES	613.035,28	579.934,37	553.365,59	553.365,59	90,27%	75,09%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.264,10	59.049,55	59.046,55	59.046,55	94,83%	8,01%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.771,18	520.884,82	494.319,04	494.319,04	89,75%	67,08%
DESPESAS DE CAPITAL	207.710,00	187.609,81	183.597,43	183.597,43	88,39%	24,91%
INVESTIMENTOS	207.710,00	187.609,81	183.597,43	183.597,43	88,39%	24,91%
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	820.745,28	767.544,18	736.963,02	736.963,02	89,79%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 1 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por Categoria Econômica nos três últimos exercícios financeiros.



Gráfico 1 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Categoria Econômica



2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

A Tabela 2 apresenta a execução da despesa (liquidação) por Fonte de Recurso e Subfontes o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

FORNTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)		(II)		(III)	
OUTRAS FONTES	820.745,28	767.544,18	736.963,02	736.963,02	89,79%	100,00%
70.00 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	719.965,28	657.678,51	632.941,40	632.941,40	87,91%	85,89%
70.02 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - MULTAS DE TRÂNSITO	100.780,00	109.865,67	104.021,62	104.021,62	103,22%	14,11%
TOTAL	820.745,28	767.544,18	736.963,02	736.963,02	89,79%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 2 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por grupo de fontes nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 2 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Grupo de Fontes



3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa

A Tabela 3 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO (I)	EMPENHADO	LIQUIDADO (II)	PAGO	EXECUÇÃO (III)	PARTICIPAÇÃO (IV)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	396.036,00	383.338,50	362.901,65	362.901,65	91,63%	49,24%
CONTRIBUIÇÕES	261.203,25	251.150,00	251.150,00	251.150,00	96,15%	34,08%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	43.152,00	41.677,96	41.677,96	41.677,96	96,58%	5,66%
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	28.700,00	31.054,49	27.858,38	27.858,38	97,07%	3,78%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.380,00	12.720,74	9.282,94	9.282,94	74,98%	1,26%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.425,20	7.736,92	7.736,92	7.736,92	91,83%	1,05%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.985,90	7.027,89	7.027,89	7.027,89	88,00%	0,95%
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	6.936,00	6.697,97	6.697,97	6.697,97	96,57%	0,91%
MATERIAL DE CONSUMO	21.721,63	7.534,20	6.239,04	6.239,04	28,72%	0,85%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO (I)	EMPENHADO	LIQUIDADO (II)	PAGO	EXECUÇÃO (III)	PARTICIPAÇÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES	16.540,00	3.421,17	3.319,26	3.319,26	20,07%	0,45%
INDENIZAÇÕES	1.800,00	4.867,41	3.100,87	3.100,87	172,27%	0,42%
DIÁRIAS - CIVIL	3.920,00	2.998,38	2.998,38	2.998,38	76,49%	0,41%
SENTENÇAS JUDICIAIS	2.883,10	2.891,81	2.891,81	2.891,81	100,30%	0,39%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1.820,00	1.892,40	1.701,22	1.701,22	93,47%	0,23%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.800,00	1.262,76	1.110,16	1.110,16	61,68%	0,15%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.981,00	490,21	490,21	490,21	16,44%	0,07%
AUXÍLIOS	0,00	453,30	453,30	453,30	0,00%	0,06%
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	218,40	219,72	219,72	219,72	100,60%	0,03%
AUXÍLIO-TRANSPORTE	112,80	59,83	59,83	59,83	53,04%	0,01%
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	60,00	25,11	22,11	22,11	36,85%	0,00%
PENSÕES	24,00	23,39	23,39	23,39	97,47%	0,00%
Outros Benefícios Previdenciários	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	820.745,28	767.544,18	736.963,02	736.963,02	89,79%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

4. Despesas com Pessoal

A Tabela 4 apresenta a composição das despesas com pessoal ativo e locação de mão de obra terceirizada em substituição a servidores.

Para a identificação da locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores foram utilizadas as informações de execução do grupo de natureza de despesa – Outros Despesas Correntes, elemento 37 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Vale ressaltar que os gastos com inativos e pensionistas são geridos pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, tendo como unidades executoras o FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID.

Tabela 4 - Composição com Gastos com Pessoal – R\$ 1.000,00

TIPO DE PESSOAL	2015	2016	2017	2018
-----------------	------	------	------	------



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

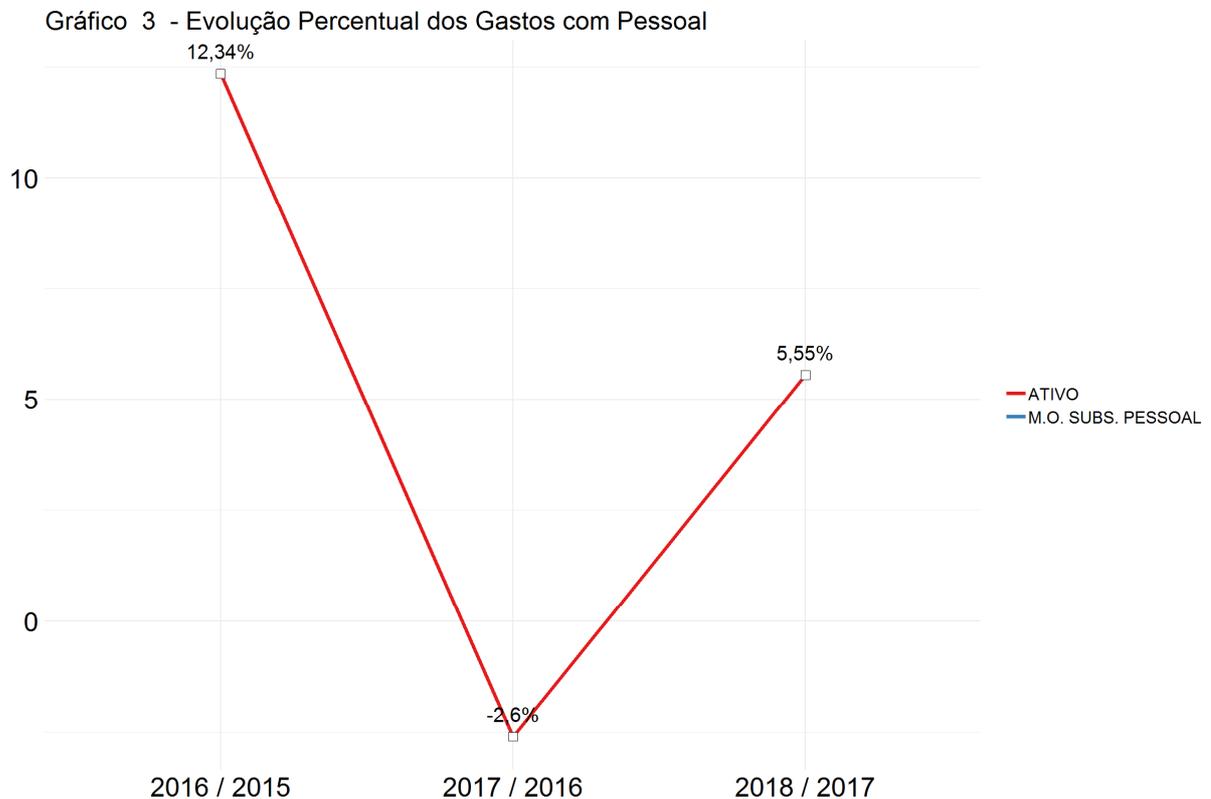
Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 4 - Composição com Gastos com Pessoal – R\$ 1.000,00

TIPO DE PESSOAL	2015	2016	2017	2018
ATIVO	51.129,60	57.440,38	55.944,06	59.046,55
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	51.129,60	57.440,38	55.944,06	59.046,55

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 3 apresenta a evolução percentual das despesas com pessoal nos últimos três exercícios financeiros.



5. Quantitativo de Pessoal Ativo

A Tabela 5 apresenta o quantitativo de pessoal ativo, por tipo de vínculo em 31/12/2018.

Tabela 5 - Quantitativo de Pessoal

PESSOAL	2015	2016	2017	2018
ATIVO	687	676	665	656
ESTAGIARIO/BOLSISTA	108	114	127	78
TOTAL	795	790	792	734

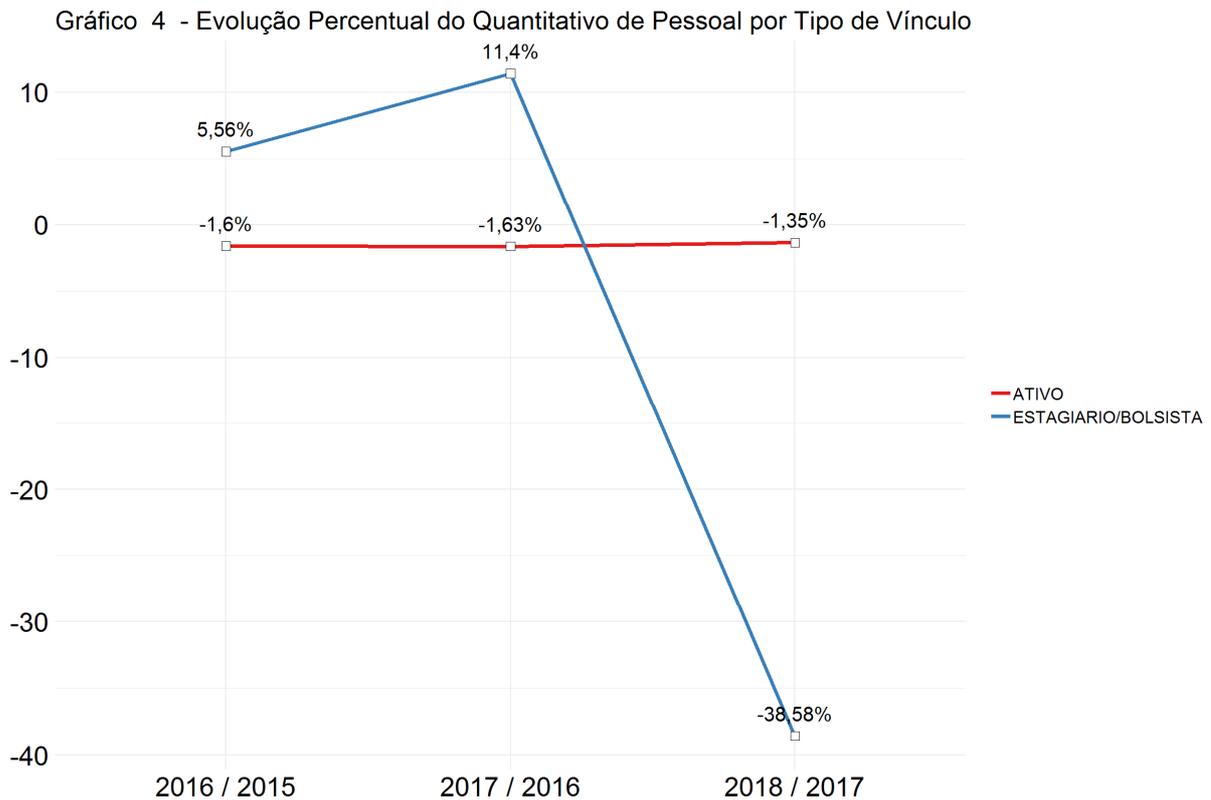


Tabela 5 - Quantitativo de Pessoal

PESSOAL	2015	2016	2017	2018
---------	------	------	------	------

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 4 apresenta a evolução percentual do quantitativo de pessoal ativo nos últimos três exercícios financeiros.



6. Contratos com Maior Execução

A Tabela 6 apresenta os 10 contratos administrativos com maior execução no exercício de 2018, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
CONSORCIO CE PAV	Obras e serviços de engenharia	06/12/2017 05/12/2018	61.923,47	60.315,12	97,40%
TARGA TECNOLOGIA LTDA	Serviço de implantação e manutenção de sinalização viária, nas vias de jurisdição do governo do estado do ceará.	14/12/2016 20/01/2020	102.535,88	37.130,92	36,21%
MOBIT-MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza contínua de suporte logístico para gerenciamento da fiscalização e do monitoramento eletrônico de infrações de trânsito nas	12/03/2015 14/04/2019	92.866,94	37.059,43	39,91%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADADO NO ANO	EXECUÇÃO
EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Contrato da empresa brasileira de correios e telégrafos, por dispensa de licitação tendo como objeto contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos que atendam as necessidades do detr	25/10/2016 25/10/2019	120.948,48	26.950,82	22,28%
CEDETRAN CENTRO DE DES DO TRANSITO SC	Contratação dos serviços de execução dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológicas dos candidatos à obtenção de permissão para dirigir e aos condutores que pretendam renovar a sua	23/04/2014 14/05/2019	164.302,38	24.627,64	14,99%
INTERPRINT LTDA	Impressão, impressos e material gráfico	01/10/2015 30/09/2019	134.010,60	23.748,48	17,72%
CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	Obras e serviços de engenharia	06/12/2017 05/12/2018	19.306,99	18.254,43	94,55%
CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA	Obras e serviços de engenharia	18/06/2018 17/06/2019	17.701,70	17.530,69	99,03%
CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA	Obras e serviços de engenharia	06/12/2017 05/12/2018	13.642,71	13.509,50	99,02%
TARGA TECNOLOGIA LTDA	Contratação de empresa para fornecimento, implantação, operação e manutenção de dispositivos de segurança (tachas e tachões) com fornecimento dos equipamentos e acessórios, nas rodovias do estado do c	21/03/2016 15/03/2020	47.311,13	11.442,84	24,19%
Total			774.550,27	270.569,87	34,93%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

7. Parcerias – Execução por Objeto

A Tabela 7 apresenta as informações de execução das parcerias vigentes no exercício de 2018 por tipo de objeto, indicando o valor total do instrumento atualizado, os valores empenhados, liquidados e pagos no ano e o percentual de execução total dos instrumentos de parceria.

Tabela 7 - Parcerias - Execução por objeto - R\$ 1.000,00

TIPO DE OBJETO	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	% EXECUÇÃO
Obras e Serviços de Engenharia	1.511,33	453,30	453,30	453,30	29,99%
TOTAL	1.511,33	453,30	453,30	453,30	29,99%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

8. Instrumentos de Parceria com Maior Liberação de Recursos

A Tabela 8 apresenta os 10 instrumentos de parceria com maiores valores liberados, com o nível percentual de execução em relação ao valor do convênio atualizado.

Tabela 8 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
MUNICIPIO DE FORQUILHA	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE.	23/02/2018 22/02/2019	1.590,88	219,23	13,78%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 8 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
		TOTAL	1.590,88	219,23	13,78%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

9. Contratos de Gestão - Valores Pagos

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2018.



IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2018.

A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CGE no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

Diante de pendências identificadas durante o exercício, a CGE orienta que os órgãos e entidades definam um Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, nos termos do Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008 (D.O.E. 28/08/2008), para minimizar a recorrência de eventos de risco. Além disso, a CGE realiza ações de capacitação, orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

1. OUVIDORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), realiza o monitoramento das demandas de ouvidoria e coordena a Rede de Ouvidoria composta por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2018 foram verificados os aspectos relacionados às manifestações de ouvidoria, o cumprimento dos prazos e a satisfação do cidadão.

1.1. Manifestações de Ouvidoria

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são tratadas no âmbito de cada órgão ou entidade do Poder Executivo, devendo ser respondidas ao cidadão no prazo máximo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15, conforme o Decreto Estadual nº. 30.474/2011. Além do cumprimento do prazo, a CGE monitora a satisfação do cidadão. A Tabela 9 apresenta o total de manifestações registradas por tipo nos canais de Ouvidoria e encaminhados para o DETRAN no exercício de 2018.

Tabela 9 - Ouvidoria - Quantidade de Manifestações por Tipo

ELOGIO	RECLAMAÇÃO	DENÚNCIA	SUGESTÃO	SOLICITAÇÃO
55	3.803	58	66	789

A Tabela 10 apresenta as manifestações de Ouvidoria do DETRAN, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 10 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

SITUAÇÃO	
Manifestações que ainda estão no prazo legal para conclusão:	0
Manifestações fora prazo legal para conclusão:	10
Total de manifestações recebidas no período e ainda não concluídas:	10



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

A Tabela 11 apresenta os indicadores de cumprimento dos prazos e o índice de satisfação do cidadão com a Ouvidoria do DETRAN no exercício de 2018.

Tabela 11 - Ouvidoria - Cumprimento do Prazo e Satisfação

INDICADOR	REQUISITO	RESULTADO
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTAS	15 DIAS, podendo ser prorrogado	13 DIAS
PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	100%	84.93%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	82%	90.60%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

1.2. Principais Assuntos Demandados

A Tabela 12 apresenta os assuntos mais recorrentes por tipo de manifestação, indicando os aspectos positivos avaliados pelo cidadão, os temas mais críticos e os principais fatores de risco.

Tabela 12 - Ouvidoria

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
DENÚNCIA	PROPINA	21
	CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR	19
	APURACAO E PROCEDIMENTOS SOBRE CRIMES DIVERSOS	3
	NEPOTISMO	2
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	2
	OUTROS	11
	TOTAL	58
ELOGIO	ELOGIO A SERVIDOR PUBLICO/COLABORADOR	29
	ELOGIO AOS SERVICOS PRESTADOS PELO ORGAO	21
	PROCEDIMENTOS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS DO DETRAN	1
	ELOGIO AS ATIVIDADES DA POLICIA	1
	ELOGIO A OUVIDORIA	1
	OUTROS	2
	TOTAL	55
RECLAMAÇÃO	DEMORA NA ENTREGA DA CNH/PPD (CARTEIRA DE MOTORISTA)	795
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	527
	DEMORA NA ENTREGA DO DUT CRLV	375



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 12 - Ouvidoria

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
	INSATISFACAO COM O ATENDIMENTO/SERVICO PRESTADO PELO ORGAO	268
	INSATISFACAO COM OS SERVICOS PRESTADOS PELO ORGAO	236
	OUTROS	1.602
	TOTAL	3.803
	PROCEDIMENTOS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS DO DETRAN	81
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	74
	BLITZ	45
SOLICITAÇÃO	SOLICITACAO DE BLITZ	39
	FISCALIZACAO EM TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS (VANS E EMPRESAS DE ONIBUS)	35
	OUTROS	515
	TOTAL	789
	PROCEDIMENTOS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS DO DETRAN	17
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	5
	BLITZ	5
SUGESTÃO	SINALIZACAO/EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EM RODOVIAS ESTADUAIS	4
	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO (CRLV/CRV)	4
	OUTROS	31
	TOTAL	66
TOTAL		4.771

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

2. TRANSPARÊNCIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Transparência (COTRA), realiza o monitoramento da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2018 foram verificados os aspectos relacionados à disponibilização das informações previstas na Legislação de Acesso à Informação (Lei Federal nº12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012).

2.1. Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional

A Lei de Acesso à Informação prevê a disponibilização de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelos diversos órgãos e entidades, a



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

título de transparência ativa, ou seja, independente de requerimentos. A CGE monitora os principais canais de transparência ativa, incluindo os sites institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no intuito de verificar o real cumprimento dos requisitos legais.

A Tabela 13 apresenta a avaliação do cumprimento dos requisitos de transparência ativa do DETRAN.

Tabela 13 - Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
Banner Lai (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	em 50% dos sites
Estrutura Organizacional (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012))	em 0% dos sites
Competências (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	em 50% dos sites
Horário e local (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	em 100% dos sites
Indicadores de Resultado (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	em 0% dos sites
Convênios (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	em 0% dos sites
Despesas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	em 50% dos sites
Despesas Detalhadas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	em 50% dos sites
Licitações (Art. 11, §1, inciso IV e Art. 11, § 2, Lei 15.175/2012)	em 50% dos sites
Contratos (Art. 11, §1, inciso IV, da Lei Estadual 15.175/2012)	em 50% dos sites
Informações de Servidores (Decreto nº. 31.487/2014);	em 50% dos sites
Relação de Informações Sigilosas (Art. 29, inciso I e II da Lei Estadual 15.175/2012);	em 0% dos sites
Perguntas Frequentes (Art. 11, §1, inciso VII da Lei Estadual 15.175/2012)	em 0% dos sites
Sobre a LAI (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	em 50% dos sites
Relatório Estat. SIC (Art. 29, inciso III da Lei Estadual 15.175/2012)	em 0% dos sites
SIC NO SITE(Art. 21, inciso II da Lei Estadual 31.199/2013)	em 0% dos sites
Carta de Serviço (Lei Federal nº13.460)	em 50% dos sites

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

2.2. Transparência Passiva

A Tabela 14 apresenta o desempenho do órgão ou entidade no encaminhamento dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva), consolidadas para o exercício de 2018. Cada órgão e entidade do Poder Executivo deve responder no prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10. No monitoramento realizado pela CGE, além do cumprimento dos prazos, também é observada a satisfação do cidadão.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 14 - Transparência Passiva – Desempenho

ACESSO À INFORMAÇÃO	RESULTADO
QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES	3321,00
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTAS	13,66
PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	85,49
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	90,50

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 15 apresenta as solicitações de acesso à informação do DETRAN, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 15 - Transparência Passiva – Solicitações de Informação

SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO	
Solicitações que ainda estão no prazo legal para resposta:	0
Solicitações fora prazo legal para resposta:	5
Total de solicitações recebidas no período e ainda não respondidas:	5

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 16 apresenta os assuntos mais recorrentes nas solicitações de acesso à informação, indicando a quantidade de solicitações que foram recebidas no exercício de 2018.

Tabela 16 - Transparência Passiva – Assuntos Mais Recorrentes no CSAI

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES	QUANTIDADE
INFORMAÇÃO RELATIVA À CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO)	240
	2
PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO DETRAN	113
INFORMAÇÃO RELATIVA A VEÍCULOS	111
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	89
INFORMAÇÃO SOBRE TERCEIRIZAÇÃO	79
PROGRAMA CNH POPULAR (CARTEIRA DE MOTORISTA POPULAR)	63
DEMORA NA ENTREGA DO DUT CRLV	39
CARTERIA DE MOTORISTA POPULAR (CNH POPULAR)	38
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO (CRLV/CRV)	31
DEMORA NA ENTREGA DA CNH/PPD (CARTEIRA DE MOTORISTA)	23



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 16 - Transparência Passiva – Assuntos Mais Recorrentes no CSAI

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES	QUANTIDADE
OUTROS	245
TOTAL	1073

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

3. CONTROLADORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT), realiza o monitoramento diário da situação do Estado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGE encaminha relatórios com a situação do CNPJ dos Órgãos e Entidades do Estado do Ceará, por meio de correio eletrônico, e formaliza ofícios para os órgãos e entidades que apresentam pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.

3.1. Monitoramento do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

A Tabela 17 apresenta as pendências identificadas no DETRAN no exercício de 2018, indicando a quantidade de dias conforme por tipo de exigência.

Tabela 17 - CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

ITEM	EXIGÊNCIA	DIAS COM PENDÊNCIAS
1.1	REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	6
1.3	REGULARIDADE QUANTO A CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS	0
1.4	REGULARIDADE EM RELAÇÃO À ADIMPLÊNCIA FINANCEIRA EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO	0
1.5	REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL	0
2.1	REGULARIDADE QUANTO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS ANTERIORMENTE	0
3.1	ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF	0
3.2	ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	0
3.3	ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS ANUAIS	0
3.4	ENCAMINHAMENTO DA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS	0
4.1	EXERCÍCIO DA PLENA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA	0
4.2	APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO	0
4.3	APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM SAÚDE	0
4.4	REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	0



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 17 - CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

ITEM	EXIGÊNCIA	DIAS COM PENDÊNCIAS
4.5	REGULARIDADE QUANTO À CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS	0
TOTAL		6

* Fonte: Sistema de Transferências Intergovernamentais (STN)

4. AUDITORIA INTERNA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD), realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A Tabela 18 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2018. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.

Tabela 18 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE DA ATIVIDADE	CATEGORIA DA ATIVIDADE	OBJETO
080301.01.01.01.041.0218	REGULARIDADE	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2017

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD)



B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT) e da Coordenadoria de Inspeção (COINS), elaborou no âmbito das atividades do Observatório da Despesa Pública do Ceará – ODP.Ceará, trilhas automatizadas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de compras e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas quatro trilhas para identificar:

1. Convênios inadimplentes;
2. Fracionamento de dispensa em razão do valor;
3. Fracionamento para escapar da modalidade de licitação; e
4. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

1. INSPEÇÃO

1.1. Convênios inadimplentes

O objetivo dessa trilha foi identificar a existência de instrumentos de parcerias celebrados pela unidade, que estejam em situação de inadimplência. Após a execução da trilha, **não foram identificadas situações em desconformidade.**

1.2. Fracionamento de despesa em razão do valor

Com o objetivo de analisar a realização de dispensa de licitação em razão do valor que excederam os limites de dispensa estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Federal nº 9.412/2018, foi aplicada a trilha de auditoria para verificar a execução de cada item de despesa.

Da análise das contratações de obras e serviços de engenharia e de aquisições de outros serviços e compras realizadas pela unidade, no exercício de 2018, efetivadas por meio de dispensa de licitação em razão do valor, **não foram identificadas situações** em que foram extrapolados os limites fixados nos incisos I e II, do Art. 24, da Lei nº 8.666/1993, c/c o Decreto Federal nº 9.412/2018.

1.3. Fracionamento para escapar da modalidade de licitação

Com o objetivo de analisar a realização de despesas em que os empenhos superaram os limites estabelecidos para Convite e Tomada de Preços utilizados nas contratações, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Federal nº 9.412/2018, foi aplicada a trilha de auditoria para identificar se os limites foram ultrapassados na execução de cada item de despesa.

Da análise das contratações de obras e serviços de engenharia e de aquisições de outros serviços e compras realizadas pela unidade, no exercício de 2018, efetivadas por meio de licitação nas modalidades convite e/ou tomada de preços, **não foram**



identificadas situações em que foram extrapolados os limites fixados pelo art. 23 da Lei 8.666/93 c/c o Decreto Federal nº 9.412/2018.

1.4. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário

Com o objetivo de analisar se a execução de Despesa de Exercício Anterior (DEA) no exercício de 2018 foi maior do que o saldo orçamentário do exercício de 2017, foi aplicada a trilha de auditoria, considerando a fonte e a subfonte de recursos.

Como resultado da análise, **não foram identificadas situações** em desconformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins

Auditor de Controle Interno

José Mariano Neto

Auditor de Controle Interno